

➤ Pregão Eletrônico

▪ **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

**RECURSO :**

Utilizamos nosso direito de recurso para solicitar a desclassificação da empresa ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA classificada para o item 1 e 2, pois o produto proposto não atende às solicitações do edital quanto a garantia do produto.

Em edital foi solicitada garantia de 5 (cinco) anos do fabricante, porem em consulta ao site do fabricante o produto apresenta somente garantia de 3(três) anos.

Segue o link do produto para consulta: [http://www.indilinx.cn/en/pd.jsp?id=3#\\_jcp=2](http://www.indilinx.cn/en/pd.jsp?id=3#_jcp=2)

Desta forma o produto oferecido pela empresa ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, o qual seria o apresentado como marca Indilinx modelo INDS325S512G - Indilinx, não possui todos os requisitos solicitados em edital.

Tal produto oferecido fere aos demais participantes, pois muitos deles buscaram no mercado um produto que contenha todas as especificações exigidas em edital. Muitas vezes para encontrar um produto que contenha todas as exigências é necessário apresentar um produto que possua preço superior ao apresentado, desta forma consideramos uma disputa desleal.

Diante disto solicitamos a desclassificação da empresa ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, pois seu produto não possui 100% do que foi exigido em edital.

Curitiba, 12 de Agosto de 2021

Ronie H. Piekarz

**Fechar**





**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

Ofício CGL/DL/PGM N.º 165/2021

Arapiraca, 19 de agosto de 2021.

Ao Senhor  
**Victor Fernandes dos Anjos Carvalho**  
Procurador-Geral do Município

**Objeto:** Solicitação de parecer acerca de recurso referente o Pregão Eletrônico n.º 025/2021

Senhor Procurador-Geral,

Trata-se de Recurso impetrado pela empresa R H P COMPUTADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.187.402/0001-23, onde solicita a desclassificação da empresa ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, sob o argumento de que o produto proposto não atende as solicitações do edital quanto a garantia, uma vez que em edital foi solicitada garantia de 5 (cinco) anos e em consulta ao site do fabricante o produto ofertado apresenta somente garantia de 3 (três) anos.

Imperioso se faz destacar que finalizada a fase competitiva de lances do pregão supracitado, esta Pregoeira, através do ofício CGL/GTInfo nº 152/2021, solicitou a presença de um técnico da Coordenação de Tecnologia da Informação para efetuar a análise e emitir parecer acerca da compatibilidade dos itens que compõem o referido processo. Comparecendo no dia e hora estipulados, o Sr Thiago Cardoso da Silva Caminha, Coordenador de Tecnologia da Informação, o qual após análise, emitiu parecer acerca das marcas ofertadas, detectando, conforme o recorrente, a incompatibilidade na garantia dos itens ofertados.

Em que pese o parecer técnico, o Termo de Referência emitido pela secretaria refere-se tão somente a garantia de 60 meses, porém não menciona que esta deve ser dada pelo fabricante, desta forma, esta Pregoeira através do chat do sistema Comprasnet indagou o fornecedor arrematante se o mesmo se comprometia a cobrir os 02 anos de garantia não cobertos pelo fabricante, estipulando um prazo de resposta em até 20min. Encerrado o prazo, o fornecedor respondeu, também via chat, que a empresa fica responsável pela garantia de 02 anos não coberta pelo fabricante. Razão pela qual esta Pregoeira aceitou a proposta ofertada.

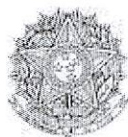
Insatisfeito com o posicionamento desta Pregoeira, o recorrente manifestou tempestivamente a intenção de recurso, anexando ao sistema a peça recursal (anexa a este documento). Transcorrido o prazo das contrarrazões não houve manifestação por parte do arrematante.

Diante ao exposto, solicitamos, com a maior brevidade possível, o pronunciamento de Vossa Senhoria acerca do posicionamento desta Pregoeira quando da classificação do arrematante ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Atenciosamente,

**Aracelly Soares Pereira de Oliveira**  
Pregoeira – Portaria n.º 863/2021





**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00025/2021

Às 09:00 horas do dia 04 de agosto de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 486/2021 de 03/03/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 10684/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00025/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: A Aquisição de 150 (Cento e cinquenta) Discos SSD (Solid State Drive), para upgrade dos computadores do Centro Administrativo Municipal Antônio Rocha.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

**Descrição:** Memória em disco

**Descrição Complementar:** DISCO SSD (SATA III 2.5) - A descrição completa do item encontra-se no Termo de referência constante no edital. (Cota Principal)

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 113

**Valor Estimado:** R\$ 83.252,9600

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,30 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN, pelo melhor lance de R\$ 40.000,0000 e com valor negociado a R\$ 39.702,5500 .

**Item: 2**

**Descrição:** Memória em disco

**Descrição Complementar:** DISCO SSD (SATA III 2.5) - A descrição completa do item encontra-se no Termo de referência constante no edital. (Cota Reservada do item 01)

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 37

**Valor Estimado:** R\$ 28.246,5400

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,30 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN, pelo melhor lance de R\$ 13.000,0000 e com valor negociado a R\$ 12.999,9500 .

**Histórico**

**Item: 1 - Memória em disco**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.479.392/0001-72	ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN	Sim	Sim	113	R\$ 650,0000	R\$ 73.450,0000	04/08/2021 08:27:00
	<b>Marca:</b> Indilinx <b>Fabricante:</b> Indilinx <b>Modelo / Versão:</b> INDS325S512G <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Detalhes: Aplicação: Desktop e Laptop Tipo: Interno Estilo: SSD Tamanho: 2.5" Tipo de relação: SATAIII Marca: Indilinx Número do Modelo: INDS325S512G Capacidade: 512GB Interface: SATA III Tipo de Flash: 3D TLC Garantia: Conforme edital Cor: Preta Certificado: CE FCC ROHS <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E	Sim	Sim	113	R\$ 765,3000	R\$ 86.478,9000	03/08/2021 10:22:51



**Marca:** GOLDENFIR  
**Fabricante:** GOLDENFIR  
**Modelo / Versão:** SSD 500GB  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MEMORIA EM DISCO SSD 500GB GOLDENFIR  
**Porte da empresa:** ME/EPP

06.187.402/0001-23	R H P COMPUTADORES LTDA	Sim	Sim	113	R\$ 800,0000	R\$ 90.400,0000	03/08/2021 17:35:02
<p><b>Marca:</b> western digital <b>Fabricante:</b> western digital <b>Modelo / Versão:</b> WDS500G2B0A <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> 1. INTERFACE • SATA 6 GB/s (compatível com a interface SATA 3 Gb/s e SATA 1.5 Gb/s) 2. FORMATO • 2.5" SATA III 3. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO • 500 GB 4. VELOCIDADE • Velocidade sequencial de leitura: Até 550 MB/s • Velocidade sequencial de escrita: Até 520 MB/s • Leitura aleatória (4 KB, QD32): Até 98000 IOPS • Escrita aleatória (4 KB, QD32): Até 90000 IOPS • Leitura aleatória (4 KB, QD1): Até 10000 IOPS • Escrita aleatória (4 KB, QD1): Até 42000 IOPS 5. CRIPTOGRAFIA • Criptografia AES de 256 bits (Classe 0), TCG / Opal, IEEE1667 (Unidade criptografada) 7. CARACTERÍSTICAS GERAIS • Suporte: TRIM, WWN, S.M.A.R.T., Sleep Mode • Disco para uso interno 8. MEMÓRIA CACHE • Mínimo 512 MB – DDR4 SDRAM 9. GARANTIA • 60 meses <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
32.337.901/0001-60	M CAVALCANTE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	113	R\$ 900,0000	R\$ 101.700,0000	04/08/2021 06:20:22
<p><b>Marca:</b> SAMSUNG <b>Fabricante:</b> SAMSUNG <b>Modelo / Versão:</b> MZ-76E500B <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SAMSUNG MZ-76E500B <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
31.768.037/0001-98	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRO	Sim	Sim	113	R\$ 948,4800	R\$ 107.178,2400	03/08/2021 16:57:57
<p><b>Marca:</b> WD <b>Fabricante:</b> WD WDS500G2B0A <b>Modelo / Versão:</b> WD WDS500G2B0A <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DISCO SSD (SATA III 2.5) <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
40.708.647/0001-97	DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	113	R\$ 990,0000	R\$ 111.870,0000	03/08/2021 09:47:27
<p><b>Marca:</b> KINGSPEC <b>Fabricante:</b> KINGSPEC <b>Modelo / Versão:</b> P3-512 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DISCO SSD (SATA III 2.5) 1. INTERFACE SATA 6 GB/s (compatível com a interface SATA 3 Gb/s e SATA 1.5 Gb/s) 2. FORMATO 2.5 SATA III 3. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 500 GB 4. VELOCIDADE • Velocidade sequencial de leitura: Até 550 MB/s Velocidade sequencial de escrita: Até 520 MB/s Leitura aleatória (4 KB, QD32): Até 98000 IOPS Escrita aleatória (4 KB, QD32): Até 90000 IOPS Leitura aleatória (4 KB, QD1): Até 10000 IOPS Escrita aleatória (4 KB, QD1): Até 42000 IOPS 5. CRIPTOGRAFIA Criptografia AES de 256 bits (Classe 0), TCG / Opal, IEEE1667 (Unidade criptografada) 7. CARACTERÍSTICAS GERAIS • Suporte: TRIM, WWN, S.M.A.R.T., Sleep Mode Disco para uso interno 8. MEMÓRIA CACHE Mínimo 512 MB - DDR4 SDRAM 9. GARANTIA 60 meses <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
29.917.413/0001-17	CAZA FORTE ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	113	R\$ 1.000,0000	R\$ 113.000,0000	30/07/2021 14:30:15
<p><b>Marca:</b> WESTERN DIGITAL <b>Fabricante:</b> WESTERN DIGITAL <b>Modelo / Versão:</b> SSD WD BLUE 500GB 2,5 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DISCO SSD (SATA III 2.5) 1. INTERFACE • SATA 6 GB/s (compatível com a interface SATA 3 Gb/s e SATA 1.5 Gb/s) 2. FORMATO • 2.5" SATA III 3. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO • 500 GB 4. VELOCIDADE • Velocidade sequencial de leitura: Até 550 MB/s • Velocidade sequencial de escrita: Até 520 MB/s • Leitura aleatória (4 KB, QD32): Até 98000 IOPS • Escrita aleatória (4 KB, QD32): Até 90000 IOPS • Leitura aleatória (4 KB, QD1): Até 10000 IOPS • Escrita aleatória (4 KB, QD1): Até 42000 IOPS 5. CRIPTOGRAFIA • Criptografia AES de 256 bits (Classe 0), TCG / Opal, IEEE1667 (Unidade criptografada) 7. CARACTERÍSTICAS GERAIS • Suporte: TRIM, WWN, S.M.A.R.T., Sleep Mode • Disco para uso interno 8. MEMÓRIA CACHE • Mínimo 512 MB – DDR4 SDRAM 9. GARANTIA • 60 meses <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
21.598.624/0001-22	STANTE COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA.	Sim	Sim	113	R\$ 1.000,0000	R\$ 113.000,0000	02/08/2021 10:16:37
<p><b>Marca:</b> wd blue <b>Fabricante:</b> wd blue <b>Modelo / Versão:</b> wd blue <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DISCO SSD (SATA III 2.5) 1. INTERFACE • SATA 6 GB/s (compatível com a interface SATA 3 Gb/s e SATA 1.5 Gb/s) 2. FORMATO • 2.5" SATA III 3. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO • 500 GB 4. VELOCIDADE • Velocidade sequencial de leitura: Até 550 MB/s • Velocidade sequencial de escrita: Até</p>							



	520 MB/s • Leitura aleatória (4 KB, QD32): Até 98000 IOPS • Escrita aleatória (4 KB, QD32): Até 90000 IOPS • Leitura aleatória (4 KB, QD1): Até 10000 IOPS • Escrita aleatória (4 KB, QD1): Até 42000 IOPS 5. CRIPTOGRAFIA • Criptografia AES de 256 bits (Classe 0), TCG / Opal, IEEE1667 (Unidade criptografada) 7. CARACTERÍSTICAS GERAIS • Suporte: TRIM, WWN, S.M.A.R.T., Sleep Mode • Disco para uso interno 8. MEMÓRIA CACHE • Mínimo 512 MB - DDR4 SDRAM 9. GARANTIA • 60 meses <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
30.426.527/0001-43	GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI	Sim	Sim	113	R\$ 1.000,0000	R\$ 113.000,0000	03/08/2021 08:04:51
	<b>Marca:</b> ADATA <b>Fabricante:</b> ADATA <b>Modelo / Versão:</b> SU750 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DISCO SSD (SATA III 2.5) 1. INTERFACE SATA 6 GB/s (compatível com a interface SATA 3 Gb/s e SATA 1.5 Gb/s) 2. FORMATO 2.5 SATA III 3. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 500 GB 4. VELOCIDADE Velocidade sequencial de leitura: Até 550 MB/s Velocidade sequencial de escrita: Até 520 MB/s Leitura aleatória (4 KB, QD32): Até 98000 IOPS Escrita aleatória (4 KB, QD32): Até 90000 IOPS Leitura aleatória (4 KB, QD1): Até 10000 IOPS Escrita aleatória (4 KB, QD1): Até 42000 IOPS 5. CRIPTOGRAFIA Criptografia AES de 256 bits (Classe 0), TCG / Opal, IEEE1667 (Unidade criptografada) 7. CARACTERÍSTICAS GERAIS Suporte: TRIM, WWN, S.M.A.R.T., Sleep Mode Disco para uso interno 8. MEMÓRIA CACHE Mínimo 512 MB - DDR4 SDRAM 9. GARANTIA 60 meses <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
12.980.808/0001-61	DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	113	R\$ 1.500,0000	R\$ 169.500,0000	02/08/2021 16:09:41
	<b>Marca:</b> WD <b>Fabricante:</b> WD <b>Modelo / Versão:</b> ssd <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD WD BLUE 500GB 2,5" 7MM SATA 3 -SSD WD Blue, 500GB, SATA, Leitura 560MB/s, Gravação 530MB/s - WDS500G2B0A - Capacidade: 500GB - Interface: SATA III 6Gb/s - Form Factor: 2.5" (7mm) - Resistência: 200 TBW - Certificações: FCC, UL, TUV, KC, BSMI, VCCI, Morocco - Dimensões: 69.85 x 100.2 x 7 mm Desempenho: - Leituras: 560MB/s - Gravações: 530MB/s - Leitura Aleatória: 95.000 IOPS - Escrita Aleatória: 84.000 IOPS <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
39.334.587/0001-00	ALEXANDRE FREIRE	Sim	Sim	113	R\$ 1.500,0000	R\$ 169.500,0000	03/08/2021 19:40:33
	<b>Marca:</b> Kingston <b>Fabricante:</b> Kingston <b>Modelo / Versão:</b> SSD Kingston NV1 500GB,M.2 2280 NVMe <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD Kingston NV1 500GB,M.2 2280 NVMe, Leitura: 2100MB/s e Gravação: 1700MB/s - SNVS/500G Características: - Marca: Kingston - Modelo: SNVS/500G Especificações: - Capacidade: 500GB - Resistência: 120TBW - Formato: M.2 2280 - Interface: NVMe PCIe Gen 3.0 x 4 Lanes - Dimensões: 22 x 80 x 2,1 mm Consumo de energia: - Inativo: 5mW - Med: 205mW - Leitura: 1,1W (MAX) - Gravação: 3,3W (MAX) Desempenho: - Leitura: 2100 MB/s - Gravação: 1700 MB/s Condições Ambientais: - Temperatura de armazenamento: -40°C a 85°C - Temperatura de operação: 0°C a 70°C - Vibração em operação: 2,17G (7-800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G (20-1000Hz) <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
29.529.181/0001-20	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI	Sim	Sim	113	R\$ 2.000,0000	R\$ 226.000,0000	02/08/2021 17:18:56
	<b>Marca:</b> WD RED <b>Fabricante:</b> WD RED <b>Modelo / Versão:</b> WDS500G1R0A <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DISCO SSD (SATA III 2.5) 1. INTERFACE • SATA 6 GB/s (compatível com a interface SATA 3 Gb/s e SATA 1.5 Gb/s) 2. FORMATO • 2.5" SATA III 3. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO • 500 GB 4. VELOCIDADE • Velocidade sequencial de leitura: Até 550 MB/s • Velocidade sequencial de escrita: Até 520 MB/s • Leitura aleatória (4 KB, QD32): Até 98000 IOPS • Escrita aleatória (4 KB, QD32): Até 90000 IOPS • Leitura aleatória (4 KB, QD1): Até 10000 IOPS • Escrita aleatória (4 KB, QD1): Até 42000 IOPS 5. CRIPTOGRAFIA • Criptografia AES de 256 bits (Classe 0), TCG / Opal, IEEE1667 (Unidade criptografada) 7. CARACTERÍSTICAS GERAIS • Suporte: TRIM, WWN, S.M.A.R.T., Sleep Mode • Disco para uso interno 8. MEMÓRIA CACHE • Mínimo 512 MB - DDR4 SDRAM 9. GARANTIA • 60 meses - COTA PRINCIPAL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
79.053.468/0001-02	ALESSANDRA MILANI	Sim	Sim	113	R\$ 2.000,0000	R\$ 226.000,0000	03/08/2021 00:41:11
	<b>Marca:</b> SEAGATE <b>Fabricante:</b> SEAGATE <b>Modelo / Versão:</b> FireCuda 120 ZA500GM1A001 500GB <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DISCO SSD (SATA III 2.5) 1. INTERFACE • SATA 6 GB/s (compatível com a interface SATA 3 Gb/s e SATA 1.5 Gb/s) 2. FORMATO • 2.5" SATA III 3. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO • 500 GB 4. VELOCIDADE • Velocidade sequencial de leitura: Até 550 MB/s • Velocidade sequencial de escrita: Até 520 MB/s • Leitura aleatória (4 KB, QD32): Até 98000 IOPS • Escrita aleatória (4 KB, QD32): Até 90000 IOPS • Leitura aleatória (4 KB, QD1): Até 10000 IOPS • Escrita aleatória (4 KB, QD1): Até 42000 IOPS 5. CRIPTOGRAFIA • Criptografia AES de 256 bits (Classe 0), TCG / Opal, IEEE1667 (Unidade criptografada) 7. CARACTERÍSTICAS GERAIS • Suporte: TRIM, WWN, S.M.A.R.T., Sleep Mode • Disco para uso interno 8. MEMÓRIA CACHE • Mínimo 512 MB - DDR4 SDRAM 9. GARANTIA • 60 meses <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 226.000,0000	29.529.181/0001-20	04/08/2021 09:00:01:687

Prefeitura Municipal de Arapiraca  
Comissão Permanente de Licitação

Fis. 200

Ass. <u>2</u>	<del>R\$ 226.000,0000</del>	79.053.468/0001-02	04/08/2021 09:00:01:687
	<del>R\$ 169.500,0000</del>	12.980.808/0001-61	04/08/2021 09:00:01:687
	R\$ 169.500,0000	39.334.587/0001-00	04/08/2021 09:00:01:687
	R\$ 113.000,0000	29.917.413/0001-17	04/08/2021 09:00:01:687
	R\$ 113.000,0000	30.426.527/0001-43	04/08/2021 09:00:01:687
	R\$ 113.000,0000	21.598.624/0001-22	04/08/2021 09:00:01:687
	R\$ 111.870,0000	40.708.647/0001-97	04/08/2021 09:00:01:687
	R\$ 107.178,2400	31.768.037/0001-98	04/08/2021 09:00:01:687
	R\$ 101.700,0000	32.337.901/0001-60	04/08/2021 09:00:01:687
	R\$ 90.400,0000	06.187.402/0001-23	04/08/2021 09:00:01:687
	R\$ 86.478,9000	40.689.972/0001-50	04/08/2021 09:00:01:687
	R\$ 73.450,0000	33.479.392/0001-72	04/08/2021 09:00:01:687
	R\$ 73.229,6500	30.426.527/0001-43	04/08/2021 09:01:04:790
	R\$ 84.000,0000	21.598.624/0001-22	04/08/2021 09:03:35:637
	R\$ 73.000,0000	39.334.587/0001-00	04/08/2021 09:05:36:497
	R\$ 72.781,0000	30.426.527/0001-43	04/08/2021 09:05:36:643
	R\$ 72.000,0000	39.334.587/0001-00	04/08/2021 09:05:45:870
	R\$ 71.784,0000	30.426.527/0001-43	04/08/2021 09:05:46:727
	R\$ 85.880,0000	32.337.901/0001-60	04/08/2021 09:05:52:110
	R\$ 70.000,0000	39.334.587/0001-00	04/08/2021 09:05:54:350
	R\$ 69.790,0000	30.426.527/0001-43	04/08/2021 09:05:54:827
	R\$ 69.999,7000	29.917.413/0001-17	04/08/2021 09:05:55:440
	R\$ 69.000,0000	39.334.587/0001-00	04/08/2021 09:06:39:643
	R\$ 69.789,7000	29.917.413/0001-17	04/08/2021 09:06:40:087
	R\$ 68.793,0000	30.426.527/0001-43	04/08/2021 09:06:40:160
	R\$ 101.700,0000	29.529.181/0001-20	04/08/2021 09:06:52:497
	R\$ 68.000,0000	39.334.587/0001-00	04/08/2021 09:06:59:450
	R\$ 67.796,0000	30.426.527/0001-43	04/08/2021 09:07:00:363
	R\$ 67.999,7000	29.917.413/0001-17	04/08/2021 09:07:00:427
	R\$ 67.000,0000	39.334.587/0001-00	04/08/2021 09:07:26:863
	R\$ 67.795,7000	29.917.413/0001-17	04/08/2021 09:07:27:023
	R\$ 66.799,0000	30.426.527/0001-43	04/08/2021 09:07:27:633
	R\$ 66.999,7000	29.917.413/0001-17	04/08/2021 09:07:27:897
	R\$ 66.000,0000	39.334.587/0001-00	04/08/2021 09:07:43:693
	R\$ 65.802,0000	30.426.527/0001-43	04/08/2021 09:07:43:803
	R\$ 66.798,7000	29.917.413/0001-17	04/08/2021 09:07:44:317
	R\$ 65.000,0000	39.334.587/0001-00	04/08/2021 09:08:14:563
	R\$ 65.801,7000	29.917.413/0001-17	04/08/2021 09:08:14:703
	R\$ 64.805,0000	30.426.527/0001-43	04/08/2021 09:08:15:133
	R\$ 64.999,7000	29.917.413/0001-17	04/08/2021 09:08:15:473
	R\$ 64.000,0000	39.334.587/0001-00	04/08/2021 09:08:38:337
	R\$ 63.808,0000	30.426.527/0001-43	04/08/2021 09:08:39:383
	R\$ 63.000,0000	39.334.587/0001-00	04/08/2021 09:08:55:150
	R\$ 62.811,0000	30.426.527/0001-43	04/08/2021 09:08:55:377
	R\$ 62.999,7000	29.917.413/0001-17	04/08/2021 09:08:56:083
	R\$ 83.748,0000	12.980.808/0001-61	04/08/2021 09:09:02:927
	R\$ 62.000,0000	39.334.587/0001-00	04/08/2021 09:09:18:197
	R\$ 61.814,0000	30.426.527/0001-43	04/08/2021 09:09:18:570
	R\$ 61.999,7000	29.917.413/0001-17	04/08/2021 09:09:19:213
	R\$ 83.747,9900	31.768.037/0001-98	04/08/2021 09:09:38:347
	R\$ 83.496,7460	12.980.808/0001-61	04/08/2021 09:09:41:910
	R\$ 61.100,0000	39.334.587/0001-00	04/08/2021 09:10:30:600
	R\$ 61.813,7000	29.917.413/0001-17	04/08/2021 09:10:31:093
	R\$ 60.916,7000	30.426.527/0001-43	04/08/2021 09:10:31:233
	R\$ 61.099,7000	29.917.413/0001-17	04/08/2021 09:10:31:977
	R\$ 83.496,7300	31.768.037/0001-98	04/08/2021 09:10:40:477
	R\$ 83.246,2398	12.980.808/0001-61	04/08/2021 09:10:43:750
	R\$ 60.100,0000	39.334.587/0001-00	04/08/2021 09:10:45:203
	R\$ 59.919,7000	30.426.527/0001-43	04/08/2021 09:10:45:373



R\$ 60.916,4000	29.917.413/0001-17	04/08/2021 09:10:45:707
R\$ 83.246,2200	31.768.037/0001-98	04/08/2021 09:11:05:640
R\$ 82.996,4813	12.980.808/0001-61	04/08/2021 09:11:07:903
R\$ 59.700,0000	39.334.587/0001-00	04/08/2021 09:11:17:553
R\$ 82.996,4700	31.768.037/0001-98	04/08/2021 09:11:35:293
R\$ 82.747,4806	12.980.808/0001-61	04/08/2021 09:11:44:143
R\$ 82.747,4700	31.768.037/0001-98	04/08/2021 09:12:01:463
R\$ 59.520,9000	33.479.392/0001-72	04/08/2021 09:12:30:737
R\$ 59.300,0000	39.334.587/0001-00	04/08/2021 09:12:49:453
R\$ 59.520,6000	29.917.413/0001-17	04/08/2021 09:12:49:517
R\$ 59.122,1000	33.479.392/0001-72	04/08/2021 09:12:55:323
R\$ 59.299,7000	29.917.413/0001-17	04/08/2021 09:12:55:537
R\$ 58.800,0000	39.334.587/0001-00	04/08/2021 09:13:22:287
R\$ 58.623,6000	33.479.392/0001-72	04/08/2021 09:13:26:350
R\$ 58.799,7000	29.917.413/0001-17	04/08/2021 09:13:26:510
R\$ 45.000,0000	40.689.972/0001-50	04/08/2021 09:14:07:260
R\$ 50.000,0000	33.479.392/0001-72	04/08/2021 09:14:09:560
R\$ 150.000,0000	79.053.468/0001-02	04/08/2021 09:14:27:460
R\$ 57.776,9000	29.917.413/0001-17	04/08/2021 09:14:34:567
R\$ 57.603,5600	30.426.527/0001-43	04/08/2021 09:14:47:057
R\$ 49.999,9000	39.334.587/0001-00	04/08/2021 09:15:14:423
R\$ 44.865,0000	33.479.392/0001-72	04/08/2021 09:16:34:883
R\$ 44.000,0000	40.689.972/0001-50	04/08/2021 09:17:16:150
R\$ 43.868,0000	33.479.392/0001-72	04/08/2021 09:17:16:667
R\$ 42.000,0000	40.689.972/0001-50	04/08/2021 09:18:30:137
R\$ 42.500,0000	33.479.392/0001-72	04/08/2021 09:18:33:540
R\$ 41.810,0000	33.479.392/0001-72	04/08/2021 09:18:59:370
R\$ 149.160,0000	79.053.468/0001-02	04/08/2021 09:19:14:623
R\$ 41.000,0000	40.689.972/0001-50	04/08/2021 09:19:23:363
R\$ 40.000,0000	33.479.392/0001-72	04/08/2021 09:20:06:023

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Abertura	04/08/2021 09:01:03	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	04/08/2021 09:22:07	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	04/08/2021 09:22:07	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/08/2021 09:53:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/08/2021 11:40:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72.
Aceite de proposta	06/08/2021 13:13:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 40.000,0000 e com valor negociado a R\$ 39.999,7400. Motivo: Proposta readequada
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/08/2021 13:20:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/08/2021 15:01:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/08/2021 09:39:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72.
Negociação de valor	09/08/2021 09:46:56	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 40.000,0000 e com valor negociado a R\$ 39.702,5500. Motivo: Como a empresa foi vencedora do item 1 (cota principal) e Item 2 (cota reservada), a proposta precisou ser readequada para o menor valor.
Habilitação de fornecedor	09/08/2021 13:10:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN - CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72

Prefeitura Municipal de Arapiraca  
Comissão Permanente de Licitação

Fls. 209

Ass.	Registro de intenção de recurso	09/08/2021 13:18:00	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: R H P COMPUTADORES LTDA CNPJ/CPF: 06187402000123. Motivo: Manifestamos intenção de recorrer nos termos do Acórdão 339/2010 do TCU (o qual recomenda a não rejeição da intenção de recurso), pois o produto oferecido não atende a 100% solicitado no edital, em
	Aceite de intenção de recurso	09/08/2021 13:58:19	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: R H P COMPUTADORES LTDA, CNPJ/CPF: 06187402000123.
	Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/08/2021 14:06:00	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72.

**Intenções de Recurso para o Item**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
06.187.402/0001-23	09/08/2021 13:18	09/08/2021 13:58	Aceito
<b>Motivo Intenção:</b> Manifestamos intenção de recorrer nos termos do Acórdão 339/2010 do TCU (o qual recomenda a não rejeição da intenção de recurso), pois o produto oferecido não atende a 100% solicitado no edital, em edital foi solicitado garantia 60 meses (5 anos) no catalogo do produto são somente apresentados 3 anos. Demais questionamentos e comprovações em nosso recurso.			

**Item: 2 - Memoria em disco**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.479.392/0001-72	ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN	Sim	Sim	37	R\$ 650,0000	R\$ 24.050,0000	04/08/2021 08:27:00
<b>Marca:</b> Indilinx <b>Fabricante:</b> Indilinx <b>Modelo / Versão:</b> INDS325S512G <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Detalhes: Aplicação: Desktop e Laptop Tipo: Interno Estilo: SSD Tamanho: 2.5" Tipo de relação: SATAIII Marca: Indilinx Número do Modelo: INDS325S512G Capacidade: 512GB Interface: SATA III Tipo de Flash: 3D TLC Garantia: Conforme edital Cor: Preta Certificado: CE FCC ROHS <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E	Sim	Sim	37	R\$ 765,3000	R\$ 28.316,1000	03/08/2021 10:22:51
<b>Marca:</b> GOLDENFIR <b>Fabricante:</b> GOLDENFIR <b>Modelo / Versão:</b> SSD 500GB <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MEMORIA EM DISCO SSD 500GB GOLDENFIR <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
06.187.402/0001-23	R H P COMPUTADORES LTDA	Sim	Sim	37	R\$ 800,0000	R\$ 29.600,0000	03/08/2021 17:35:02
<b>Marca:</b> western digital <b>Fabricante:</b> western digital <b>Modelo / Versão:</b> WDS500G2B0A <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> 1. INTERFACE • SATA 6 GB/s (compatível com a interface SATA 3 Gb/s e SATA 1.5 Gb/s) 2. FORMATO • 2.5" SATA III 3. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO • 500 GB 4. VELOCIDADE • Velocidade sequencial de leitura: Até 550 MB/s • Velocidade sequencial de escrita: Até 520 MB/s • Leitura aleatória (4 KB, QD32): Até 98000 IOPS • Escrita aleatória (4 KB, QD32): Até 90000 IOPS • Leitura aleatória (4 KB, QD1): Até 10000 IOPS • Escrita aleatória (4 KB, QD1): Até 42000 IOPS 5. CRIPTOGRAFIA • Criptografia AES de 256 bits (Classe 0), TCG / Opal, IEEE1667 (Unidade criptografada) 7. CARACTERÍSTICAS GERAIS • Suporte: TRIM, WWN, S.M.A.R.T., Sleep Mode • Disco para uso interno 8. MEMÓRIA CACHE • Mínimo 512 MB – DDR4 SDRAM 9. GARANTIA • 60 meses <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
32.337.901/0001-60	M CAVALCANTE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	37	R\$ 900,0000	R\$ 33.300,0000	04/08/2021 06:20:22
<b>Marca:</b> SAMSUNG <b>Fabricante:</b> SAMSUNG <b>Modelo / Versão:</b> MZ-76E500B <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SAMSUNG MZ-76E500B <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
31.768.037/0001-98	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETR	Sim	Sim	37	R\$ 948,4800	R\$ 35.093,7600	03/08/2021 16:57:57



	<b>Marca:</b> WD <b>Fabricante:</b> WD WDS500G2B0A <b>Modelo / Versão:</b> WD WDS500G2B0A <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DISCO SSD (SATA III 2.5) <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
40.708.647/0001-97	DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	37	R\$ 990,0000	R\$ 36.630,0000	03/08/2021 09:47:27	
	<b>Marca:</b> KINGSPEC <b>Fabricante:</b> KINGSPEC <b>Modelo / Versão:</b> P3-512 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DISCO SSD (SATA III 2.5) 1. INTERFACE SATA 6 GB/s (compatível com a interface SATA 3 Gb/s e SATA 1.5 Gb/s) 2. FORMATO 2.5 SATA III 3. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 500 GB 4. VELOCIDADE Velocidade sequencial de leitura: Até 550 MB/s Velocidade sequencial de escrita: Até 520 MB/s Leitura aleatória (4 KB, QD32): Até 98000 IOPS Escrita aleatória (4 KB, QD32): Até 90000 IOPS Leitura aleatória (4 KB, QD1): Até 10000 IOPS Escrita aleatória (4 KB, QD1): Até 42000 IOPS 5. CRIPTOGRAFIA Criptografia AES de 256 bits (Classe 0), TCG / Opal, IEEE1667 (Unidade criptografada) 7. CARACTERÍSTICAS GERAIS Suporte: TRIM, WWN, S.M.A.R.T., Sleep Mode Disco para uso interno 8. MEMÓRIA CACHE Mínimo 512 MB - DDR4 SDRAM 9. GARANTIA 60 meses <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
29.917.413/0001-17	CAZA FORTE ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	37	R\$ 1.000,0000	R\$ 37.000,0000	30/07/2021 14:30:15	
	<b>Marca:</b> WESTERN DIGITAL <b>Fabricante:</b> WESTERN DIGITAL <b>Modelo / Versão:</b> SSD WD BLUE 500GB 2,5 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DISCO SSD (SATA III 2.5) 1. INTERFACE • SATA 6 GB/s (compatível com a interface SATA 3 Gb/s e SATA 1.5 Gb/s) 2. FORMATO • 2.5" SATA III 3. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO • 500 GB 4. VELOCIDADE • Velocidade sequencial de leitura: Até 550 MB/s • Velocidade sequencial de escrita: Até 520 MB/s • Leitura aleatória (4 KB, QD32): Até 98000 IOPS • Escrita aleatória (4 KB, QD32): Até 90000 IOPS • Leitura aleatória (4 KB, QD1): Até 10000 IOPS • Escrita aleatória (4 KB, QD1): Até 42000 IOPS 5. CRIPTOGRAFIA • Criptografia AES de 256 bits (Classe 0), TCG / Opal, IEEE1667 (Unidade criptografada) 7. CARACTERÍSTICAS GERAIS • Suporte: TRIM, WWN, S.M.A.R.T., Sleep Mode • Disco para uso interno 8. MEMÓRIA CACHE • Mínimo 512 MB - DDR4 SDRAM 9. GARANTIA • 60 meses <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
32.894.638/0002-90	CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	Sim	Sim	37	R\$ 1.000,0000	R\$ 37.000,0000	30/07/2021 15:04:23	
	<b>Marca:</b> seag <b>Fabricante:</b> seag <b>Modelo / Versão:</b> seag <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: DISCO SSD (SATA III 2.5) - A descrição completa do item encontra-se no Termo de referência constante no edital. (Cota Reservada do item 01) <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
21.598.624/0001-22	STANTE COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA.	Sim	Sim	37	R\$ 1.000,0000	R\$ 37.000,0000	02/08/2021 10:16:37	
	<b>Marca:</b> wd blue <b>Fabricante:</b> wd blue <b>Modelo / Versão:</b> wd blue <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DISCO SSD (SATA III 2.5) 1. INTERFACE • SATA 6 GB/s (compatível com a interface SATA 3 Gb/s e SATA 1.5 Gb/s) 2. FORMATO • 2.5" SATA III 3. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO • 500 GB 4. VELOCIDADE • Velocidade sequencial de leitura: Até 550 MB/s • Velocidade sequencial de escrita: Até 520 MB/s • Leitura aleatória (4 KB, QD32): Até 98000 IOPS • Escrita aleatória (4 KB, QD32): Até 90000 IOPS • Leitura aleatória (4 KB, QD1): Até 10000 IOPS • Escrita aleatória (4 KB, QD1): Até 42000 IOPS 5. CRIPTOGRAFIA • Criptografia AES de 256 bits (Classe 0), TCG / Opal, IEEE1667 (Unidade criptografada) 7. CARACTERÍSTICAS GERAIS • Suporte: TRIM, WWN, S.M.A.R.T., Sleep Mode • Disco para uso interno 8. MEMÓRIA CACHE • Mínimo 512 MB - DDR4 SDRAM 9. GARANTIA • 60 meses <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
30.426.527/0001-43	GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI	Sim	Sim	37	R\$ 1.000,0000	R\$ 37.000,0000	03/08/2021 08:04:51	
	<b>Marca:</b> ADATA <b>Fabricante:</b> ADATA <b>Modelo / Versão:</b> SU750 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DISCO SSD (SATA III 2.5) 1. INTERFACE SATA 6 GB/s (compatível com a interface SATA 3 Gb/s e SATA 1.5 Gb/s) 2. FORMATO 2.5 SATA III 3. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 500 GB 4. VELOCIDADE Velocidade sequencial de leitura: Até 550 MB/s Velocidade sequencial de escrita: Até 520 MB/s Leitura aleatória (4 KB, QD32): Até 98000 IOPS Escrita aleatória (4 KB, QD32): Até 90000 IOPS Leitura aleatória (4 KB, QD1): Até 10000 IOPS Escrita aleatória (4 KB, QD1): Até 42000 IOPS 5. CRIPTOGRAFIA Criptografia AES de 256 bits (Classe 0), TCG / Opal, IEEE1667 (Unidade criptografada) 7. CARACTERÍSTICAS GERAIS Suporte: TRIM, WWN, S.M.A.R.T., Sleep Mode Disco para uso interno 8. MEMÓRIA CACHE Mínimo 512 MB - DDR4 SDRAM 9. GARANTIA 60 meses <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							



Prefeitura Municipal de Arapiraca  
Comissão Permanente de Licitação

Fls. <u>200</u> Ass. <u>@</u>	12.980.808/0001-61	DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	37	R\$ 1.500,0000	R\$ 55.500,0000	02/08/2021 16:09:41
<p><b>Marca:</b> WD <b>Fabricante:</b> Wd <b>Modelo / Versão:</b> SSD <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD WD BLUE 500GB 2,5" 7MM SATA 3 -SSD WD Blue, 500GB, SATA, Leitura 560MB/s, Gravação 530MB/s - WDS500G2B0A - Capacidade: 500GB - Interface: SATA III 6Gb/s - Form Factor: 2.5" (7mm) - Resistência: 200 TBW - Certificações: FCC, UL, TUV, KC, BSMI, VCCI, Morocco - Dimensões: 69.85 x 100.2 x 7 mm Desempenho: - Leituras: 560MB/s - Gravações: 530MB/s - Leitura Aleatória: 95.000 IOPS - Escrita Aleatória: 84.000 IOPS <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>								
	39.334.587/0001-00	ALEXANDRE FREIRE	Sim	Sim	37	R\$ 1.500,0000	R\$ 55.500,0000	03/08/2021 19:40:33
<p><b>Marca:</b> Kingston <b>Fabricante:</b> Kingston <b>Modelo / Versão:</b> SSD Kingston NV1 500GB,M.2 2280 NVMe <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SSD Kingston NV1 500GB,M.2 2280 NVMe, Leitura: 2100MB/s e Gravação: 1700MB/s - SNVS/500G Características: - Marca: Kingston - Modelo: SNVS/500G Especificações: - Capacidade: 500GB - Resistência: 120TBW - Formato: M.2 2280 - Interface: NVMe PCIe Gen 3.0 x 4 Lanes - Dimensões: 22 x 80 x 2,1 mm Consumo de energia: - Inativo: 5mW - Med: 205mW - Leitura: 1,1W (MAX) - Gravação: 3,3W (MAX) Desempenho: - Leitura: 2100 MB/s - Gravação: 1700 MB/s Condições Ambientais: - Temperatura de armazenamento: -40°C a 85°C - Temperatura de operação: 0°C a 70°C - Vibração em operação: 2,17G (7-800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G (20-1000Hz) <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>								
	29.529.181/0001-20	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI	Sim	Sim	37	R\$ 2.000,0000	R\$ 74.000,0000	02/08/2021 17:18:56
<p><b>Marca:</b> WD RED <b>Fabricante:</b> WD RED <b>Modelo / Versão:</b> WDS500G1R0A <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DISCO SSD (SATA III 2.5) 1. INTERFACE • SATA 6 GB/s (compatível com a interface SATA 3 Gb/s e SATA 1.5 Gb/s) 2. FORMATO • 2.5" SATA III 3. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO • 500 GB 4. VELOCIDADE • Velocidade sequencial de leitura: Até 550 MB/s • Velocidade sequencial de escrita: Até 520 MB/s • Leitura aleatória (4 KB, QD32): Até 98000 IOPS • Escrita aleatória (4 KB, QD32): Até 90000 IOPS • Leitura aleatória (4 KB, QD1): Até 10000 IOPS • Escrita aleatória (4 KB, QD1): Até 42000 IOPS 5. CRIPTOGRAFIA • Criptografia AES de 256 bits (Classe 0), TCG / Opal, IEEE1667 (Unidade criptografada) 7. CARACTERÍSTICAS GERAIS • Suporte: TRIM, WWN, S.M.A.R.T., Sleep Mode • Disco para uso interno 8. MEMÓRIA CACHE • Mínimo 512 MB - DDR4 SDRAM 9. GARANTIA • 60 meses - COTA RESERVADA DO ITEM 01 <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>								
	79.053.468/0001-02	ALESSANDRA MILANI	Sim	Sim	37	R\$ 2.000,0000	R\$ 74.000,0000	03/08/2021 00:41:11
<p><b>Marca:</b> SEAGATE <b>Fabricante:</b> SEAGATE <b>Modelo / Versão:</b> FireCuda 120 ZA500GM1A001 500GB <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DISCO SSD (SATA III 2.5) 1. INTERFACE • SATA 6 GB/s (compatível com a interface SATA 3 Gb/s e SATA 1.5 Gb/s) 2. FORMATO • 2.5" SATA III 3. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO • 500 GB 4. VELOCIDADE • Velocidade sequencial de leitura: Até 550 MB/s • Velocidade sequencial de escrita: Até 520 MB/s • Leitura aleatória (4 KB, QD32): Até 98000 IOPS • Escrita aleatória (4 KB, QD32): Até 90000 IOPS • Leitura aleatória (4 KB, QD1): Até 10000 IOPS • Escrita aleatória (4 KB, QD1): Até 42000 IOPS 5. CRIPTOGRAFIA • Criptografia AES de 256 bits (Classe 0), TCG / Opal, IEEE1667 (Unidade criptografada) 7. CARACTERÍSTICAS GERAIS • Suporte: TRIM, WWN, S.M.A.R.T., Sleep Mode • Disco para uso interno 8. MEMÓRIA CACHE • Mínimo 512 MB - DDR4 SDRAM 9. GARANTIA • 60 meses <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>								

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 74.000,0000	29.529.181/0001-20	04/08/2021 09:00:01:687
R\$ 74.000,0000	79.053.468/0001-02	04/08/2021 09:00:01:687
R\$ 55.500,0000	39.334.587/0001-00	04/08/2021 09:00:01:687
R\$ 55.500,0000	12.980.808/0001-61	04/08/2021 09:00:01:687
R\$ 37.000,0000	29.917.413/0001-17	04/08/2021 09:00:01:687
R\$ 37.000,0000	30.426.527/0001-43	04/08/2021 09:00:01:687
R\$ 37.000,0000	32.894.638/0002-90	04/08/2021 09:00:01:687
R\$ 37.000,0000	21.598.624/0001-22	04/08/2021 09:00:01:687
R\$ 36.630,0000	40.708.647/0001-97	04/08/2021 09:00:01:687
R\$ 35.093,7600	31.768.037/0001-98	04/08/2021 09:00:01:687
R\$ 33.300,0000	32.337.901/0001-60	04/08/2021 09:00:01:687
R\$ 29.600,0000	06.187.402/0001-23	04/08/2021 09:00:01:687
R\$ 28.316,1000	40.689.972/0001-50	04/08/2021 09:00:01:687
R\$ 24.050,0000	33.479.392/0001-72	04/08/2021 09:00:01:687
R\$ 23.977,8500	30.426.527/0001-43	04/08/2021 09:01:05:847
R\$ 28.500,0000	21.598.624/0001-22	04/08/2021 09:03:53:777



R\$ 28.858,1111	32.894.638/0002-90	04/08/2021 09:08:160
R\$ 28.120,0000	32.337.901/0001-60	04/08/2021 09:06:01:237
R\$ 23.900,0000	39.334.587/0001-00	04/08/2021 09:06:28:890
R\$ 23.828,3000	30.426.527/0001-43	04/08/2021 09:06:29:067
R\$ 23.977,5500	29.917.413/0001-17	04/08/2021 09:06:29:760
R\$ 23.000,0000	39.334.587/0001-00	04/08/2021 09:06:49:697
R\$ 22.931,0000	30.426.527/0001-43	04/08/2021 09:06:50:250
R\$ 22.999,7000	29.917.413/0001-17	04/08/2021 09:06:50:757
R\$ 33.300,0000	29.529.181/0001-20	04/08/2021 09:07:13:033
R\$ 22.800,0000	39.334.587/0001-00	04/08/2021 09:07:13:777
R\$ 22.930,7000	29.917.413/0001-17	04/08/2021 09:07:13:933
R\$ 22.731,6000	30.426.527/0001-43	04/08/2021 09:07:14:530
R\$ 22.799,7000	29.917.413/0001-17	04/08/2021 09:07:14:763
R\$ 22.600,0000	39.334.587/0001-00	04/08/2021 09:07:35:090
R\$ 22.731,3000	29.917.413/0001-17	04/08/2021 09:07:35:133
R\$ 22.532,2000	30.426.527/0001-43	04/08/2021 09:07:35:703
R\$ 22.599,7000	29.917.413/0001-17	04/08/2021 09:07:35:987
R\$ 22.400,0000	39.334.587/0001-00	04/08/2021 09:07:53:053
R\$ 22.332,8000	30.426.527/0001-43	04/08/2021 09:07:53:887
R\$ 22.531,9000	29.917.413/0001-17	04/08/2021 09:07:54:140
R\$ 22.399,7000	29.917.413/0001-17	04/08/2021 09:07:55:017
R\$ 22.200,0000	39.334.587/0001-00	04/08/2021 09:08:26:927
R\$ 22.133,4000	30.426.527/0001-43	04/08/2021 09:08:27:113
R\$ 22.199,7000	29.917.413/0001-17	04/08/2021 09:08:27:543
R\$ 22.000,0000	39.334.587/0001-00	04/08/2021 09:08:47:063
R\$ 21.934,0000	30.426.527/0001-43	04/08/2021 09:08:47:303
R\$ 22.133,1000	29.917.413/0001-17	04/08/2021 09:08:47:987
R\$ 28.035,6400	12.980.808/0001-61	04/08/2021 09:09:04:177
R\$ 21.800,0000	39.334.587/0001-00	04/08/2021 09:09:05:333
R\$ 21.734,6000	30.426.527/0001-43	04/08/2021 09:09:05:460
R\$ 28.035,6300	31.768.037/0001-98	04/08/2021 09:09:22:770
R\$ 27.951,5231	12.980.808/0001-61	04/08/2021 09:09:31:427
R\$ 21.600,0000	39.334.587/0001-00	04/08/2021 09:09:33:937
R\$ 21.734,3000	29.917.413/0001-17	04/08/2021 09:09:34:237
R\$ 21.535,2000	30.426.527/0001-43	04/08/2021 09:09:34:717
R\$ 21.599,7000	29.917.413/0001-17	04/08/2021 09:09:35:127
R\$ 27.951,5100	31.768.037/0001-98	04/08/2021 09:09:56:043
R\$ 27.867,6555	12.980.808/0001-61	04/08/2021 09:10:04:613
R\$ 27.867,6400	31.768.037/0001-98	04/08/2021 09:10:22:737
R\$ 27.784,0371	12.980.808/0001-61	04/08/2021 09:10:27:133
R\$ 27.784,0200	31.768.037/0001-98	04/08/2021 09:10:44:420
R\$ 27.700,6679	12.980.808/0001-61	04/08/2021 09:10:51:377
R\$ 27.700,6500	31.768.037/0001-98	04/08/2021 09:11:08:747
R\$ 27.617,5480	12.980.808/0001-61	04/08/2021 09:11:13:957
R\$ 21.470,5944	33.479.392/0001-72	04/08/2021 09:12:31:097
R\$ 21.406,1800	30.426.527/0001-43	04/08/2021 09:12:31:220
R\$ 21.534,9000	29.917.413/0001-17	04/08/2021 09:12:31:347
R\$ 21.300,0000	39.334.587/0001-00	04/08/2021 09:12:39:133
R\$ 21.236,1000	30.426.527/0001-43	04/08/2021 09:12:39:260
R\$ 21.172,3917	33.479.392/0001-72	04/08/2021 09:12:43:147
R\$ 21.108,8700	30.426.527/0001-43	04/08/2021 09:12:44:290
R\$ 21.405,8800	29.917.413/0001-17	04/08/2021 09:12:45:250
R\$ 21.000,0000	39.334.587/0001-00	04/08/2021 09:13:02:897
R\$ 27.617,5300	31.768.037/0001-98	04/08/2021 09:13:02:983
R\$ 20.937,0000	30.426.527/0001-43	04/08/2021 09:13:03:470
R\$ 21.108,5700	29.917.413/0001-17	04/08/2021 09:13:03:743
R\$ 20.874,1890	33.479.392/0001-72	04/08/2021 09:13:07:797
R\$ 20.811,5600	30.426.527/0001-43	04/08/2021 09:13:08:520
R\$ 20.873,8890	29.917.413/0001-17	04/08/2021 09:13:08:823

Prefeitura Municipal de Arapiraca  
Comissão Permanente de Licitação

Fls. 203 v

Ass. <u>R</u>	R\$ 27.534,6774	12.980.808/0001-61	04/08/2021 09:13:11:430
	R\$ 27.534,6600	31.768.037/0001-98	04/08/2021 09:13:33:447
	R\$ 20.700,0000	39.334.587/0001-00	04/08/2021 09:13:35:927
	R\$ 20.811,2600	29.917.413/0001-17	04/08/2021 09:13:36:210
	R\$ 20.637,9000	30.426.527/0001-43	04/08/2021 09:13:36:733
	R\$ 20.699,7000	29.917.413/0001-17	04/08/2021 09:13:37:047
	R\$ 20.575,9863	33.479.392/0001-72	04/08/2021 09:13:38:747
	R\$ 20.637,6000	29.917.413/0001-17	04/08/2021 09:13:38:950
	R\$ 20.514,2500	30.426.527/0001-43	04/08/2021 09:13:39:777
	R\$ 27.452,0560	12.980.808/0001-61	04/08/2021 09:13:41:577
	R\$ 27.452,0400	31.768.037/0001-98	04/08/2021 09:13:59:493
	R\$ 27.369,6839	12.980.808/0001-61	04/08/2021 09:14:04:370
	R\$ 19.000,0000	40.689.972/0001-50	04/08/2021 09:15:02:283
	R\$ 20.513,9500	29.917.413/0001-17	04/08/2021 09:15:02:573
	R\$ 20.452,4000	30.426.527/0001-43	04/08/2021 09:15:07:347
	R\$ 18.943,0000	33.479.392/0001-72	04/08/2021 09:15:25:383
	R\$ 18.999,7000	29.917.413/0001-17	04/08/2021 09:15:25:883
	R\$ 27.369,6700	31.768.037/0001-98	04/08/2021 09:15:27:230
	R\$ 27.287,5610	12.980.808/0001-61	04/08/2021 09:15:31:533
	R\$ 65.000,0000	79.053.468/0001-02	04/08/2021 09:15:41:517
	R\$ 27.287,5500	31.768.037/0001-98	04/08/2021 09:16:10:037
	R\$ 27.205,6874	12.980.808/0001-61	04/08/2021 09:16:16:727
	R\$ 18.886,1710	39.334.587/0001-00	04/08/2021 09:16:22:560
	R\$ 18.920,3200	29.917.413/0001-17	04/08/2021 09:16:23:547
	R\$ 27.205,6700	31.768.037/0001-98	04/08/2021 09:16:41:207
	R\$ 27.124,0530	12.980.808/0001-61	04/08/2021 09:16:46:933
	R\$ 18.500,0000	33.479.392/0001-72	04/08/2021 09:17:02:577
	R\$ 17.000,0000	40.689.972/0001-50	04/08/2021 09:17:20:980
	R\$ 27.124,0400	31.768.037/0001-98	04/08/2021 09:17:21:220
	R\$ 18.444,5000	39.334.587/0001-00	04/08/2021 09:17:22:247
	R\$ 18.000,0000	33.479.392/0001-72	04/08/2021 09:17:22:707
	R\$ 27.042,6679	12.980.808/0001-61	04/08/2021 09:17:24:583
	R\$ 16.949,0000	39.334.587/0001-00	04/08/2021 09:17:40:643
	R\$ 16.898,1530	33.479.392/0001-72	04/08/2021 09:17:53:033
	R\$ 62.900,0000	79.053.468/0001-02	04/08/2021 09:18:19:480
	R\$ 16.847,0000	39.334.587/0001-00	04/08/2021 09:18:23:670
	R\$ 16.796,4590	33.479.392/0001-72	04/08/2021 09:18:27:390
	R\$ 16.000,0000	40.689.972/0001-50	04/08/2021 09:18:39:380
	R\$ 15.952,0000	33.479.392/0001-72	04/08/2021 09:18:39:947
	R\$ 27.042,6500	31.768.037/0001-98	04/08/2021 09:19:11:753
	R\$ 26.961,5220	12.980.808/0001-61	04/08/2021 09:19:20:680
	R\$ 15.000,0000	40.689.972/0001-50	04/08/2021 09:19:31:843
	R\$ 48.840,0000	79.053.468/0001-02	04/08/2021 09:19:34:260
	R\$ 14.955,0000	33.479.392/0001-72	04/08/2021 09:19:49:213
	R\$ 26.961,5100	31.768.037/0001-98	04/08/2021 09:20:06:560
	R\$ 26.880,6255	12.980.808/0001-61	04/08/2021 09:20:14:943
	R\$ 26.880,6100	31.768.037/0001-98	04/08/2021 09:20:32:453
	R\$ 26.799,9682	12.980.808/0001-61	04/08/2021 09:20:38:990
	R\$ 26.799,9500	31.768.037/0001-98	04/08/2021 09:21:15:190
	R\$ 14.000,0000	40.689.972/0001-50	04/08/2021 09:22:34:533
	R\$ 18.863,5600	06.187.402/0001-23	04/08/2021 09:22:53:177
	R\$ 13.958,0000	33.479.392/0001-72	04/08/2021 09:23:16:100
	R\$ 18.863,5500	40.708.647/0001-97	04/08/2021 09:24:04:973
	R\$ 18.806,9600	06.187.402/0001-23	04/08/2021 09:24:08:153
	R\$ 12.500,0000	40.689.972/0001-50	04/08/2021 09:24:21:593
	R\$ 13.000,0000	33.479.392/0001-72	04/08/2021 09:24:24:583
	R\$ 18.806,9500	40.708.647/0001-97	04/08/2021 09:24:41:830
	R\$ 18.750,5300	06.187.402/0001-23	04/08/2021 09:24:47:150
	R\$ 18.750,5200	40.708.647/0001-97	04/08/2021 09:26:06:093



R\$ 18.694,2700	06.187.402/0001-23	04/08/2021 09:26:07:160
R\$ 18.694,2600	40.708.647/0001-97	04/08/2021 09:26:23:963
R\$ 18.638,1800	06.187.402/0001-23	04/08/2021 09:26:24:603
R\$ 18.638,1700	40.708.647/0001-97	04/08/2021 09:26:43:977
R\$ 18.582,2600	06.187.402/0001-23	04/08/2021 09:26:47:820
R\$ 18.582,2500	40.708.647/0001-97	04/08/2021 09:27:05:337
R\$ 18.526,5000	06.187.402/0001-23	04/08/2021 09:27:08:467
R\$ 18.526,4900	40.708.647/0001-97	04/08/2021 09:27:25:443
R\$ 18.470,9100	06.187.402/0001-23	04/08/2021 09:27:27:867
R\$ 18.470,9000	40.708.647/0001-97	04/08/2021 09:28:48:513
R\$ 18.415,4900	06.187.402/0001-23	04/08/2021 09:28:49:610
R\$ 18.415,4800	40.708.647/0001-97	04/08/2021 09:30:10:547
R\$ 18.360,2300	06.187.402/0001-23	04/08/2021 09:30:13:423
R\$ 18.360,2200	40.708.647/0001-97	04/08/2021 09:30:30:883
R\$ 18.305,1400	06.187.402/0001-23	04/08/2021 09:30:34:187
R\$ 18.305,1300	40.708.647/0001-97	04/08/2021 09:30:51:120
R\$ 18.250,2100	06.187.402/0001-23	04/08/2021 09:30:53:627

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Abertura	04/08/2021 09:01:04	Item aberto.
Encerramento	04/08/2021 09:32:54	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	04/08/2021 09:32:54	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/08/2021 09:54:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/08/2021 10:04:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50.
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/08/2021 10:34:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/08/2021 11:07:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50.
Recusa de proposta	05/08/2021 15:34:33	Recusa da proposta. Fornecedor: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 12.500,0000. Motivo: Após análise e parecer técnico do setor de Tecnol.da Informação fora constatado através do site oficial do fabricante que o item não atende as especificações constantes no TR. Uma vez que a capacidade de armazenamento e a velocidade são inferiores e o prazo de garantia é incompatível ao solicitado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/08/2021 16:09:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/08/2021 16:32:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/08/2021 13:20:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/08/2021 15:02:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72.
Aceite de proposta	09/08/2021 09:35:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 13.000,0000 e com valor negociado a R\$ 12.999,9500. Motivo: Proposta de Preços Readequada
Habilitação de fornecedor	09/08/2021 13:10:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN - CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72
Registro de intenção de recurso	09/08/2021 13:18:32	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: R H P COMPUTADORES LTDA CNPJ/CPF: 06187402000123. Motivo: Manifestamos intenção de recorrer nos termos do Acórdão 339/2010 do TCU (o qual recomenda a não rejeição da intenção de recurso), pois o produto oferecido não atende a 100% solicitado no edital, em

**Intenções de Recurso para o Item**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
06.187.402/0001-23	09/08/2021 13:18	09/08/2021 13:58	Aceito
<b>Motivo Intenção:</b> Manifestamos intenção de recorrer nos termos do Acórdão 339/2010 do TCU (o qual recomenda a não rejeição da intenção de recurso), pois o produto oferecido não atende a 100% solicitado no edital, em edital foi solicitado garantia 60 meses (5 anos) no catalogo do produto são somente apresentados 3 anos. Demais questionamentos e comprovações em nosso recurso.			

**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	04/08/2021 09:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 16:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/08/2021 09:00:03	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/08/2021 09:00:04	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/08/2021 09:01:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/08/2021 09:01:04	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/08/2021 09:22:07	O item 1 está encerrado.
Sistema	04/08/2021 09:32:54	O item 2 está encerrado.
Sistema	04/08/2021 09:36:41	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Sistema	04/08/2021 09:53:04	Senhor fornecedor ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	04/08/2021 09:54:31	Para ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN - Convoco o fornecedor, no prazo máximo de 2h, a enviar proposta de preço readequada para o item 01. Considerando a determinação do Tribunal de Contas da União e o art. 38 do Decreto 10.024/2019 solicito que se o fornecedor Arrematante concordar, apresente proposta inferior ao valor arrematado na proposta de preços readequada a ser enviada
Sistema	04/08/2021 09:54:57	Senhor fornecedor HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	04/08/2021 09:55:57	Para HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E - Convoco o fornecedor, no prazo máximo de 2h, a enviar proposta de preço readequada para o item 02. Considerando a determinação do Tribunal de Contas da União e o art. 38 do Decreto 10.024/2019 solicito que se o fornecedor Arrematante concordar, apresente proposta inferior ao valor arrematado na proposta de preços readequada a ser enviada
Sistema	04/08/2021 10:04:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	04/08/2021 10:28:38	Para ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN - Solicitamos que no ato do envio da Proposta readequada seja enviado também o folder do produto, para melhor análise das especificações.
Pregoeiro	04/08/2021 10:28:51	Para HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E - Solicitamos que no ato do envio da Proposta readequada seja enviado também o folder do produto, para melhor análise das especificações.
Sistema	04/08/2021 10:34:02	Senhor fornecedor HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	04/08/2021 11:07:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	04/08/2021 11:40:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	04/08/2021 15:12:49	Senhores licitantes, suspenderemos a presente sessão pública para que o setor de Tecnologia efetue a análise das especificações ofertadas nas propostas de preço. Informamos outrossim, que retornaremos os trabalhos amanhã, 05 de agosto, às 10h30, em sessão pública.




Pregoeiro	05/08/2021 11:07:01	Senhores fornecedores, suspenderemos a presente sessão pública para a continuação da análise das especificações ofertadas nas propostas de preço. Informamos outrossim, que retornaremos os trabalhos às 14h00min, em sessão pública.
Pregoeiro	05/08/2021 15:24:32	Para ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN - Após análise e parecer técnico do setor de Tecnologia da Informação fora constatado através do site oficial do fabricante q a garantia ofertada por este é de 03 anos, indo de encontro ao solicitado em edital que é de 05 anos. Desta forma questionamos: O fornecedor se compromete a cobrir os 02 anos de garantia não cobertos pelo fabricante? Responder em até 20min
Pregoeiro	05/08/2021 15:50:42	Para ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN - Conforme solicitação via e-mail, abrimos novamente o chat para manifestação
33.479.392/0001-72	05/08/2021 15:52:04	Boa tarde Senhor(a) Pregoeiro(a), sim a empresa fica responsável pela garantia de 02 anos não coberta pelo fabricante.
Sistema	05/08/2021 16:09:40	Senhor fornecedor ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	05/08/2021 16:11:21	Para ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN - Convoco o fornecedor, a enviar proposta de preço readequada para o item 02, até às 09h30 de amanhã, 06/08/21. Considerando a determinação do Tribunal de Contas da União e o art. 38 do Decreto 10.024/2019 solicito que se o fornecedor Arrematante concordar, apresente proposta inferior ao valor arrematado na proposta de preços readequada a ser enviada
Pregoeiro	05/08/2021 16:17:21	Senhores fornecedores, informamos que os Pareceres Técnicos das marcas Indilinx e Goldenfir estão disponíveis no site: <a href="https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao">https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao</a> .
Sistema	05/08/2021 16:32:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	05/08/2021 17:01:30	Senhores licitantes, diante da proximidade do término do horário comercial, informamos que iremos suspender a presente sessão pública. Informamos outrossim, que, retornaremos os trabalhos amanhã, 06 de agosto, às 9h, em sessão pública.
Pregoeiro	06/08/2021 13:17:54	Para ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN - Em conformidade com o item 2, subitem 2.2.1 do edital, e uma vez que esta licitante sagrou-se vencedora do item 02, relativo à cota reservada para MPE, bem como do item 01, de ampla participação, deverá prevalecer para ambos o menor preço ofertado entre eles, deste modo, solicitamos o envio da readequação da proposta para o menor valor até as 9h do dia 09/08
Sistema	06/08/2021 13:20:42	Senhor fornecedor ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	06/08/2021 13:20:59	Senhor fornecedor ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	06/08/2021 13:21:59	Senhores licitantes, informamos que a sessão estará suspensa a partir de agora, retornando os trabalhos segunda-feira, 09 de agosto, às 9h, em sessão pública.
Sistema	06/08/2021 15:01:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	06/08/2021 15:02:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	09/08/2021 09:39:29	Senhor fornecedor ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN, CNPJ/CPF: 33.479.392/0001-72, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	09/08/2021 13:10:25	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	09/08/2021 13:13:29	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 09/08/2021 às 13:45:00.

Eventos do Pregão		
Evento	Data/Hora	Observações
Abertura da sessão pública	04/08/2021 09:00:01	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	04/08/2021 09:36:41	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	09/08/2021 13:10:25	Abertura de prazo para intenção de recurso



Fls. 205v

Ass. 	Fechamento do prazo	09/08/2021 13:13:29	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 09/08/2021 às 13:45:00.
---	---------------------	------------------------	---

Data limite para registro de recurso: 12/08/2021.  
Data limite para registro de contrarrazão: 16/08/2021.  
Data limite para registro de decisão: 30/08/2021.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:06 horas do dia 09 de agosto de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ARACELLY SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA  
**Pregoeiro Oficial**

---

MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA  
**Equipe de Apoio**

---

 Imprimir o Relatório

**Voltar**



## ➤ Pregão Eletrônico

### • Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

#### RECURSO :

Utilizamos nosso direito de recurso para solicitar a desclassificação da empresa ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA classificada para o item 1 e 2, pois o produto proposto não atende às solicitações do edital quanto a garantia do produto.

Em edital foi solicitada garantia de 5 (cinco) anos do fabricante, porem em consulta ao site do fabricante o produto apresenta somente garantia de 3(três) anos.

Segue o link do produto para consulta: [http://www.indilinx.cn/en/pd.jsp?id=3#\\_jcp=2](http://www.indilinx.cn/en/pd.jsp?id=3#_jcp=2)

Desta forma o produto oferecido pela empresa ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, o qual seria o apresentado como marca Indilinx modelo INDS325S512G - Indilinx, não possui todos os requisitos solicitados em edital.

Tal produto oferecido fere aos demais participantes, pois muitos deles buscaram no mercado um produto que contenha todas as especificações exigidas em edital. Muitas vezes para encontrar um produto que contenha todas as exigências é necessário apresentar um produto que possua preço superior ao apresentado, desta forma consideramos uma disputa desleal.

Diante disto solicitamos a desclassificação da empresa ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, pois seu produto não possui 100% do que foi exigido em edital.

Curitiba, 12 de Agosto de 2021

Ronie H. Piekarz







Processo Administrativo n.º 10.684/2021  
Pregão Eletrônico n.º 025/2021  
Assunto: Análise de Recurso.  
Interessado: Coordenação Geral de Licitações

PARECER N° 3.221/2021 - PGM.

PROCESSO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO  
ELETRÔNICO. RECURSO ADMINISTRATIVO.  
DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM  
DA PROPOSTA VENCEDORA E DO TERMO DE  
REFERÊNCIA. GARANTIA CONTRATUAL. APLICAÇÃO  
DO CDC. PROCEDENCIA DO RECURSO  
ADMINISTRATIVO.

## I - CONSULTA

A Coordenação Geral de Licitação, através da Pregoeira Sra. Aracelly Soares Pereira de Oliveira, solicita desta Procuradoria a análise e a emissão de Parecer Jurídico acerca das razões recursais interpostas pela empresa R H P COMPUTADORES LTDA. - CNPJ N.º 06.187.402/0001-23, que solicita a desclassificação da empresa ANDERSON SOARES DE SOUZA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, sob o argumento de que o produto proposto não atende as especificações do edital quanto a garantia, vez que nas especificações do Termo de Referência foi requisitada garantia de 05 (cinco) anos e o produto ofertado pela empresa recorrida só possui garantia de 03 (três) anos.

É o relatório do essencial. Passo a opinar.

## II - FUNDAMENTAÇÃO

### II. I - DAS CONDIÇÕES DE ADMINSIBILIDADE - TEMPESTIVIDADE DO RECURSO.

Antes de adentrar ao mérito das razões recursais, passo a verificar as condições de admissibilidade e tempestividade do respectivo recurso administrativo.

De início, cabe mencionar o disposto nos incisos XVIII e XX do art. 4ª da Lei n.º 10.502/2002, vejamos:

Art. 4º. Omissis.

(...)

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

(...)

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

Subsidiariamente, aplicam-se as normas previstas na Lei n.º 8.666/93:



Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

Feitas as considerações iniciais, expondo as condições de admissibilidade das razões recursais, temos que a empresa ANDERSON SOARES DE SOUZA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - CNPJ n.º 33.479.392/0001-72, no dia 09 de agosto de 2021, foi declarado vencedor do Pregão Eletrônico n.º 025/2021, (fls. 188/195V).

Aberto o prazo de intenção de recurso, a empresa R H P COMPUTADORES LTDA. - CNPJ N.º 06.187.402/0001-23, manifestou, via sistema e de forma motivada, sua intenção de apresentar recurso, (fls. 188/195V). Desta forma, entendo que o Recurso da empresa R H P COMPUTADORES LTDA. - CNPJ N.º 06.187.402/0001-23, preenche as condições de admissibilidade, pois, como dito, a manifestação foi apresentada na forma e no prazo legal.

No que diz respeito a tempestividade, conforme se verifica nas normas acima mencionadas, não se conta o dia de início e conta-se o dia do término. Assim, na contagem do prazo recursal de 03 (três) dias, estabelecido no inciso XVIII do artigo 4º da Lei 10.520/2002, considera-se como marco inicial a data em que o licitante tomou ciência da declaração do vencedor do certame, ou seja, o dia 09 de agosto de 2021, (fls. 188/195V).

Desta forma, considerando que a intimação ocorreu no dia 09 de agosto de 2021, uma segunda-feira, o prazo recursal tem início no dia subsequente de expediente administrativo, ou seja, terça-feira, (10 de agosto de 2021). Portanto, conta-se: 1) terça-feira; 2) quarta-feira; 3) quinta-feira; considerando as disposições contidas no Parágrafo Único do Art. 110 da Lei n.º 8.666/93, o prazo fatal para a apresentação do Recurso Administrativo foi o dia 12 de agosto de 2021.

Assim, após tais considerações e, averiguadas as respectivas datas de intimação, manifestação e interposição do recurso, verifica-se que a empresa R H P COMPUTADORES LTDA. - CNPJ N.º 06.187.402/0001-23, protocolizou as razões recursais no prazo legal, sendo considerada tempestiva, portanto, a interposição.

Sendo assim, passamos a análise de mérito das razões recursais interpostas pela empresa R H P COMPUTADORES LTDA. - CNPJ N.º 06.187.402/0001-23.

## II.II - DO MÉRITO

Analisada a tempestividade do Recurso Administrativo, passamos a análise do mérito.

Nas razões recursais, a empresa R H P COMPUTADORES LTDA. - CNPJ N.º





06.187.402/0001-23, alega:

*"Em edital foi solicitada garantia de 5 (cinco) anos do fabricante, porém em consulta ao site do fabricante o produto apresenta somente garantia de 3 (três) anos.*

*(...)*

*Desta forma o produto oferecido pela empresa ANDERSON SOARES DE SOUZA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, a qual seria o apresentado como marca Indilinx modelo INDS325S512G - Indilinx, não possui todos os requisitos solicitados em edital."*

Por sua vez, a Pregoeira, no Despacho de fls. 198, menciona:

*"Em que pese o parecer técnico, o Termo de Referência emitido pela secretaria refere-se tão somente a garantia de 60 meses, porém não menciona que esta deve ser a dada pelo fabricante, desta forma, esta Pregoeira através do chat do sistema Comprasnet indagou o fornecedor arrematante se o mesmo se comprometia a cobrir os 02 anos de garantia não cobertos pelo fabricante, estipulando um prazo de reposta em até 20min. Encerrado o prazo, o fornecedor respondeu, também via chat, que a empresa fica responsável pela garantia de 02 anos não coberta pelo fabricante."*

Preliminarmente, cabe destacar a aplicação das regras consumeristas a presente demanda, haja vista que nesta situação, a Administração Pública figura como consumidora final do item objeto do certame. Sobre a aplicação do Código de Defesa do Consumidor, faço referência ao seguinte julgado:

*"A Administração Pública pode ser considerada consumidor de serviços, porque o art. 2º do CDC não restringiu seu conceito a pessoa jurídica de direito privado, bem como por se aplicarem aos contratos administrativos, supletivamente, as normas de direito privado, a teor do art. 54 da Lei 8.666/1993, e, principalmente, porque, mesmo em relações contratuais regidas por normas de direito público preponderantemente, é possível que haja vulnerabilidade da Administração.*

*Apesar de a Administração Pública poder definir o objeto da licitação (bens, serviços e obras), o fato é que serão contratados os disponíveis no mercado, segundo as regras nele praticadas, de modo que o Estado não necessariamente estará em posição privilegiada ou diferente dos demais consumidores, podendo, eventualmente, existir vulnerabilidade técnica, científica ou econômica, por exemplo". (STJ, Recurso Especial nº 1.772.730, Rel. Min. Herman Benjamin, j. em 26.05.2020.)*

Assim, superada a possibilidade de aplicação do CDC, passo a tratar sobre as garantias previstas no referido diploma.

Sobre a garantia de produtos, faz-se necessário trazer a colação os institutos previstos no Código de Defesa do Consumidor, onde resta estabelecido a existência de 02 (dois) tipos de garantia: a legal e a contratual.





**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Quanto garantia legal, o Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor assim, estabelece:

"Art. 26. O direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em:  
(...)

II - noventa dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis."

Por sua vez, o Art. 50 do Código de Defesa do Consumidor trata sobre a garantia contratual:

"Art. 50. A garantia contratual é complementar à legal e será conferida mediante termo escrito.

Parágrafo único. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instrução, de instalação e uso do produto em linguagem didática, com ilustrações."

Dá análise dos dispositivos, temos que o bem objeto do certame possui características duráveis, portanto o prazo de garantia aplicável é o de 90 (noventa) dias, sendo este imutável, haja vista que decorre de imposição legal. No entanto, a garantia contratual é a oferecida pelo fabricante do produto durável, possui caráter facultativo e deverá ser conferida mediante termo escrito, não havendo vinculação em lei que determine o prazo de sua vigência.

Analisando os elementos constantes no processo administrativo, bem como, as razões recursais, verifico que no Termo de Referência, (fls. 108), nas especificações do item, consta que o produto a ser ofertado deve possuir como uma de suas características, o prazo de 60 (sessenta) meses de garantia, vejamos:

02 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE DO OBJETO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	<p>DISCO SSD (SATA III 2.5)</p> <p>1. INTERFACE</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>SATA 6 GB/s (compatível com a interface SATA 3 Gb/s e SATA 1.5 Gb/s)</li> </ul> <p>2. FORMATO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>2.5" SATA III</li> </ul> <p>3. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>500 GB</li> </ul> <p>4. VELOCIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Velocidade sequencial de leitura: Até 560 MB/s</li> <li>Velocidade sequencial de escrita: Até 520 MB/s</li> <li>Leitura aleatória (4 KB, QD32): Até 98000 IOPS</li> <li>Escrita aleatória (4 KB, QD32): Até 90000 IOPS</li> <li>Leitura aleatória (4 KB, QD1): Até 10000 IOPS</li> <li>Escrita aleatória (4 KB, QD1): Até 42000 IOPS</li> </ul> <p>5. CRIPTOGRAFIA</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Criptografia AES de 256 bits (Classe D), TCG / Opal, IEEE1667 (Unidade criptografada)</li> </ul> <p>6. CARACTERÍSTICAS GERAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Suporte: TRIM, WWN, S.M.A.R.T., Sleep Mode</li> <li>Disco para uso interno</li> </ul> <p>7. MEMÓRIA CACHE</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mínimo 512 MB - DDR4 SDRAM</li> </ul> <p>8. GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>60 meses</li> </ul>	UND	113
<b>COTA PRINCIPAL</b>			
02	<p>DISCO SSD (SATA III 2.5)</p> <p>1. INTERFACE</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>SATA 6 GB/s (compatível com a interface SATA 3</li> </ul>	UND	37

Coordenação Geral de Licitações - COL  
CNPJ nº 12.198.693/0001-58

Fls. 2/48





Entendo, portanto, que a garantia exigida na especificação do item possui natureza contratual, **primeiro**: por possuir prazo superior a garantia legal; **segundo**: é uma das características que o produto almejado pela administração municipal deve possuir.

Assim, a classificação da proposta pela Pregoeira não se mostra adequada, pois o produto apresentado diverge das especificações do Termo de Referência, conforme materializado no Parecer Técnico (fls. 138/140). Cabe mencionar, também, a inadequação da diligência empreendida, não em sua forma, mas em sua finalidade, visto a impossibilidade de saneamento da situação ora enfrentada, a qual só poderia ser aceita mediante a apresentação de termo de garantia estendida fornecido pelo fabricante do produto.

Este é o entendimento consagrado no âmbito do Tribunal de Contas da União:

*"23. Em regra existem três tipos de garantia, a legal, a contratual e a estendida. Nesse sentido tem-se que a garantia legal não pode ser modificada nem restringida, é de 90 dias para bens duráveis, e abrange todos os componentes do bem adquirido. Quanto à garantia contratual, entende-se que é ofertada pelo fabricante após o decurso do prazo da garantia legal, é, portanto, um benefício inerente a cada fabricante e pode ser modificado. Sendo assim, exigir que o fabricante do equipamento de informática ofereça a garantia contratual à empresa licitante é, em síntese, condicionar que somente as empresas licitantes capazes de conseguir esse benefício participem do certame, haja vista que não há padronização expressa em normativo legal voltada para os fabricantes de equipamentos de informática, estabelecendo o prazo de cinco anos como garantia contratual. Nesse sentido, tem-se que somente as licitantes que venham a obter a possibilidade de contratar a garantia estendida junto aos fabricantes podem participar do certame, estando excluídas as demais que não lograrem êxito junto aos fabricantes, sendo os mesmos ou não. Assim, o prazo mínimo de garantia a ser exigido deve ser o usual dos fabricantes, que geralmente compreende o período de doze meses a partir da data da aquisição. Portanto, a presente análise posiciona-se no sentido de que essa exigência restringe de forma irregular a competição, pois não encontra amparo legal para o objeto em tela." (Acórdão nº 2.406/2015 - Segunda Câmara).*

Ademais, como visto no julgando acima colacionado, a exigência de apresentação de garantia estendida é prática não recomendada, visto o potencial restritivo da exigência. Ademais, devo consignar que o edital não prevê a possibilidade de apresentação de garantia estendida pelos licitantes, ou seja, a aceitação da a exigência de garantia estendida iria de encontro aos Princípios da vinculação do instrumento convocatório e da isonomia.

### III - CONCLUSÃO

Pelo exposto e, considerando as razões recursais interpostas pela empresa R H P COMPUTADORES LTDA. - CNPJ N.º 06.187.402/0001-23, bem como, o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação e, ainda, em respeito aos



**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Princípios consagrados no art. 3º da Lei n.º 8.666/93, OPINO pelo conhecimento do Recurso Administrativo para, no mérito, dar-lhe provimento, visto que o item ofertado pela empresa ANDERSON SOARES DE SOUZA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - CNPJ n.º 33.479.392/0001-72, não atende ao previsto no Edital e no Termo de Referência, pelos fatos e razões consignados neste parecer.

Por oportuno, salientamos que as presentes manifestações tomaram por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do artigo 61 à 63 da Lei Orgânica Municipal e do artigo 5º da Lei n.º 2.357/2004, incumbe, a esta Procuradoria do Município, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

É o parecer. Salvo melhor juízo.  
Arapiraca (AL), 24 de agosto de 2021.

**ANDERSON MÁRCIO SILVA COSTA**  
Assessor Técnico

**DESPACHO**

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelas demais normas específicas, **APROVO** o Parecer n.º 3.221/2021, de lavra do Assessor Técnico **Anderson Márcio Silva Costa**, consolidando o entendimento ali contido por seus próprios fundamentos.

Registre-se.  
Devolva-se o expediente para a Secretaria solicitante mediante protocolo.  
Arquive-se a cópia do parecer com o inequívoco protocolo nos registros desta Procuradoria.

Em, 24 de agosto de 2021.

**VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO**  
Procurador Geral de Arapiraca  
Portaria n.º 002/2021





Arapiraca, 31 de agosto de 2021

PROCESSO: **10684/2021**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Pregão Eletrônico nº 025/2021**

OBJETO: Aquisição de 150 (Cento e cinquenta) Discos SSD (Solid State Drive), para upgrade dos computadores do Centro Administrativo Municipal Antônio Rocha.

### **ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**RECORRENTE:** R H P COMPUTADORES LTDA, CNPJ sob n.º 06.187.402/0001-23

**RECORRIDA:** ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

**FEITO:** Recurso Administrativo contra decisão do pregoeiro que habilitou a Empresa ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Subsidiados no **PARECER Nº 3.221/2021/PGM**, acerca das razões recursais interpostas pela empresa **R H P COMPUTADORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **06187402000123**, referente ao Processo n.º 10.684/2021, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica N.º 025/2021, objetivando A Aquisição de 150 (Cento e cinquenta) Discos SSD (Solid State Drive), para upgrade dos computadores do Centro Administrativo Municipal Antônio Rocha, **esta Pregoeira e Equipe de apoio decide pelo provimento do Pedido, desclassificando a empresa arrematante.**

Abaixo, transcrevemos o Parecer nº 3221/2021, que se encontra também na íntegra no site da Prefeitura (<https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao>)

#### II.II - DO MÉRITO

(...)

Assim, superada a possibilidade de aplicação do CDC, passo a tratar sobre as garantias previstas no referido diploma.

Sobre a garantia de produtos, faz-se necessário trazer a colação os institutos previstos no Código de Defesa do Consumidor, onde resta estabelecido a existência de 02 (dois) tipos de garantia: a legal e a contratual.

Quanto garantia legal, o Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor assim, estabelece:

*"Art. 26. O direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em:*

*(...)*

*II - noventa dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis."*



**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

Por sua vez, o Art. 50 do Código de Defesa do Consumidor trata sobre a garantia contratual:

*"Art. 50. A garantia contratual é complementar à legal e será conferida mediante termo escrito. Parágrafo único. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instrução, de instalação e uso do produto em linguagem didática, com ilustrações."*

Dá análise dos dispositivos, temos que o bem objeto do certame possui características duráveis, portanto o prazo de garantia aplicável é o de 90 (noventa) dias, sendo este imutável, haja vista que decorre de imposição legal. No entanto, a garantia contratual é a oferecida pelo fabricante do produto durável, possui caráter facultativo e deverá ser conferida mediante termo escrito, não havendo vinculação em lei que determine o prazo de sua vigência.

(...)

Entendo, portanto, que a garantia exigida na especificação do item possui natureza contratual, **primeiro:** por possuir prazo superior a garantia legal; **segundo:** é uma das características que o produto almejado pela administração municipal deve possuir.

Assim, a classificação da proposta pela Pregoeira não se mostra adequada, pois o produto apresentado diverge das especificações do Termo de Referência, conforme materializado no Parecer Técnico (fls. 138/140. Cabe mencionar, também, a inadequação da diligência empreendida, não em sua forma, mas em sua finalidade, visto a impossibilidade de saneamento da situação ora enfrentada, a qual só poderia ser aceita mediante a apresentação de termo de garantia estendida fornecido pelo fabricante do produto.

Este é o entendimento consagrado no âmbito do Tribunal de Contas da União:

*"23. Em regra existem três tipos de garantia, a legal, a contratual e a estendida. Nesse sentido tem-se que a garantia legal não pode ser modificada nem restringida, é de 90 dias para bens duráveis, e abrange todos os componentes do bem adquirido. Quanto à garantia contratual, entende-se que é ofertada pelo fabricante após o decurso do prazo da garantia legal, é, portanto, um benefício inerente a cada fabricante e pode ser modificado. Sendo assim, exigir que o fabricante do equipamento de informática ofereça a garantia contratual à empresa licitante é, em síntese, condicionar que somente as empresas licitantes capazes de conseguir esse benefício participem do certame, haja vista que não há*





**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

*padronização expressa em normativo legal voltada para os fabricantes de equipamentos de informática, estabelecendo o prazo de cinco anos como garantia contratual. Nesse sentido, tem-se que somente as licitantes que venham a obter a possibilidade de contratar a garantia estendida junto aos fabricantes podem participar do certame, estando excluídas as demais que não lograrem êxito junto aos fabricantes, sendo os mesmos ou não. Assim, o prazo mínimo de garantia a ser exigido deve ser o usual dos fabricantes, que geralmente compreende o período de doze meses a partir da data da aquisição. Portanto, a presente análise posiciona-se no sentido de que essa exigência restringe de forma irregular a competição, pois não encontra amparo legal para o objeto em tela." (Acórdão nº 2.406/2015 – Segunda Câmara).*

Ademais, como visto no julgado acima colacionado, a exigência de apresentação de garantia estendida é prática não recomendada, visto o potencial restritivo da exigência. Ademais, devo consignar que o edital não prevê a possibilidade de apresentação de garantia estendida pelos licitantes, ou seja, a aceitação da exigência de garantia estendida iria de encontro aos Princípios da vinculação do instrumento convocatório e da isonomia.

Atenciosamente,

**Aracelly Soares Pereira de Oliveira**  
Pregoeira – Portaria n.º 863/2021

## ➤ Pregão Eletrônico

Prefeitura Municipal de Arapiraca  
Comissão Permanente de Licitação

Fls. 216 f

Ass. 

### ▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

#### DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE

Arapiraca, 31 de agosto de 2021

PROCESSO: 10684/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 025/2021

OBJETO: Aquisição de 150 (Cento e cinquenta) Discos SSD (Solid State Drive), para upgrade dos computadores do Centro Administrativo Municipal Antônio Rocha.

#### ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRENTE: R H P COMPUTADORES LTDA, CNPJ sob n.º 06.187.402/0001-23

RECORRIDA: ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

FEITO: Recurso Administrativo contra decisão do pregoeiro que habilitou a Empresa ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Subsidiados no PARECER Nº 3.221/2021/PGM, acerca das razões recursais interpostas pela empresa R H P COMPUTADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06187402000123, referente ao Processo n.º 10.684/2021, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica N.º 025/2021, objetivando A Aquisição de 150 (Cento e cinquenta) Discos SSD (Solid State Drive), para upgrade dos computadores do Centro Administrativo Municipal Antônio Rocha, esta Pregoeira e Equipe de apoio decide pelo provimento do Pedido, desclassificando a empresa arrematante.

Abaixo, transcrevemos o Parecer nº 3221/2021, que se encontra também na íntegra no site da Prefeitura (<https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao>)

#### II.II - DO MÉRITO

(...)

Assim, superada a possibilidade de aplicação do CDC, passo a tratar sobre as garantias previstas no referido diploma.

Sobre a garantia de produtos, faz-se necessário trazer a colação os institutos previstos no Código de Defesa do Consumidor, onde resta estabelecido a existência de 02 (dois) tipos de garantia: a legal e a contratual.

Quanto garantia legal, o Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor assim, estabelece:

"Art. 26. O direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em:

(...)

II - noventa dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis."

Por sua vez, o Art. 50 do Código de Defesa do Consumidor trata sobre a garantia contratual:

"Art. 50. A garantia contratual é complementar à legal e será conferida mediante termo escrito.

Parágrafo único. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instrução, de instalação e uso do produto em linguagem didática, com ilustrações."

Dá análise dos dispositivos, temos que o bem objeto do certame possui características duráveis, portanto o prazo de garantia aplicável é o de 90 (noventa) dias, sendo este imutável, haja vista que decorre de imposição legal. No entanto, a garantia contratual é a oferecida pelo fabricante do produto durável, possui caráter facultativo e deverá ser conferida mediante termo escrito, não havendo vinculação em lei que determine o prazo de sua vigência.


(...)

Entendo, portanto, que a garantia exigida na especificação do item possui natureza contratual, primeiro: por possuir prazo superior a garantia legal; segundo: é uma das características que o produto almejado pela administração municipal deve possuir.

Assim, a classificação da proposta pela Pregoeira não se mostra adequada, pois o produto apresentado diverge das especificações do Termo de Referência, conforme materializado no Parecer Técnico (fls. 138/140). Cabe mencionar, também, a inadequação da diligência empreendida, não em sua forma, mas em sua finalidade, visto a impossibilidade de saneamento da situação ora enfrentada, a qual só poderia ser aceita mediante a apresentação de termo de garantia estendida fornecido pelo fabricante do produto.



Fls. 2160

Ass.  Este é o entendimento consagrado no âmbito do Tribunal de Contas da União:

"23. Em regra existem três tipos de garantia, a legal, a contratual e a estendida. Nesse sentido tem-se que a garantia legal não pode ser modificada nem restringida, é de 90 dias para bens duráveis, e abrange todos os componentes do bem adquirido. Quanto à garantia contratual, entende-se que é ofertada pelo fabricante após o decurso do prazo da garantia legal, é, portanto, um benefício inerente a cada fabricante e pode ser modificado. Sendo assim, exigir que o fabricante do equipamento de informática ofereça a garantia contratual à empresa licitante é, em síntese, condicionar que somente as empresas licitantes capazes de conseguir esse benefício participem do certame, haja vista que não há padronização expressa em normativo legal voltada para os fabricantes de equipamentos de informática, estabelecendo o prazo de cinco anos como garantia contratual. Nesse sentido, tem-se que somente as licitantes que venham a obter a possibilidade de contratar a garantia estendida junto aos fabricantes podem participar do certame, estando excluídas as demais que não lograrem êxito junto aos fabricantes, sendo os mesmos ou não. Assim, o prazo mínimo de garantia a ser exigido deve ser o usual dos fabricantes, que geralmente compreende o período de doze meses a partir da data da aquisição. Portanto, a presente análise posiciona-se no sentido de que essa exigência restringe de forma irregular a competição, pois não encontra amparo legal para o objeto em tela." (Acórdão nº 2.406/2015 – Segunda Câmara).

Ademais, como visto no julgando acima colacionado, a exigência de apresentação de garantia estendida é prática não recomendada, visto o potencial restritivo da exigência. Ademais, devo consignar que o edital não prevê a possibilidade de apresentação de garantia estendida pelos licitantes, ou seja, a aceitação da exigência de garantia estendida iria de encontro aos Princípios da vinculação do instrumento convocatório e da isonomia.

Atenciosamente,

Aracelly Soares Pereira de Oliveira  
Pregoeira – Portaria n.º 863/2021

